



iz José Joaquim de Souza Neiraõ, que influindo na civilizaçãõ dos povos a cultura das Artes, ainda as de menor gosto, como Poesia, Pintura, Muzica; e sendo da benévola intençãõ de V. M.^{FE} promove-las como se prova do estabelecimento de Cadeiras Regias de Dixertho, e de Poetica; parece, que huma Cadeira de Muzica, estabelecida ao menos nos pontos mais povoados de hum paiz nascente, he tão útil, como necessaria não só para conseguir os fins que resultãõ de se promoverem as Artes liberais, como para obviar os vícios, que procedem de hum indolencia ociosa; pois que a mocidade groceira, e inerte, em vez de ouzear a áspreza dos costumes, adoçando-os com a suavidade da Muzica, embota o genio com o suco das paixões, e quebra os laços mais sanctos, que ligãõ os homens á sociedade.

Se a Politica, e a Religiãõ dependem da cultura do animo, he de admirar, que na mais antiga Cidade do Brazil exista n' huma especie de abandono a Muzica, esta Arte amiga e filha do coração humano! Nos Theatros he frio o louvor da Virtude, inconsequente a correçãõ do vicio, quando as Artes se desligãõ do centro commum a que tendem por natureza. Eo que he mais, os Canticos devidos ao Criador do Unverso ressoãõ nos templos sem estro, e quazi sem harmonia, quando sobem ao Ceo por meio de vozes incultas, ou contrafeitas, o que não, fêria, havendo Mocidade que logo nos primeiros annos se dê a Muzica por principios.

E por que no Sup.^o concorrem conhecimentos theoreticos, e praticos desta Arte; e he superabundante a Collecta do subsidio literario; por tanto, recorre a V. M.^{FE} pedindo, que a bem da Mocidade da Bahia, e utilidade do Theatro, como Escola civil do Estado, e mais que tudo p.^o gloria da Religiãõ se digne fazer crear nesta Cidade huma Cadeira de Muzica, á qual o Sup.^o seja promovido com o mesmo ordenado das outras Cadeiras Regias. Pelo que.

P. A.